



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOAS JURÍDICA, NOTAS E PROCURAÇÕES

MAXIMIANO BRADÃO FILHO

OFICIAL

MARIA INEZ DE MELO BRANDÃO

SUBSTITUTA

CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA BRANDÃO

JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e pela faculdade que a lei me confere, que revendo o Livro 2-C-8 nele às folhas, 56 consta o assento do teor seguinte: **MATRICULA Nº 7.156 DATA. 26 DE MAIO DE 2009. IMÓVEL.** Um terreno à Rua Marques Rodrigues, nesta cidade, que mede 13,00 de frente para o Norte e fundo para o Sul até o Riacho Água Fria, místico pelo Nascente com terreno do Major Alcebiades Silva e pelo Poente com a casa de João Jerônimo. **PROPRIETÁRIO: MARIELZA GONÇALVES MOURA**, brasileira, menor, estudante, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR.** livro 3-L, às folhas sob o numero de ordem 7483. Dou fé. Codó, 26 maio de 2009. Eu Maximiano Brandão Filho. Oficial a subscrevi. **R-1-7.149-** Nos termos da Escritura Particular de Compra e Venda, realizada em 05 de outubro de 1.971; o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **MARIELZA GONÇALVES MOURA**, brasileira, menor, estudante neste ato representada por seu pai Pedro Borges Leal, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a Jovita de Castro Santos, brasileira, solteira, domestica, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de CR\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Direito, Posse e Domínio. Dou fé. Codó, 26 de maio de 2.009. Eu Maximiano Brandão Filho. Oficial a subscrevi. **AV-1-7.149-** Nos termos do requerimento feito hoje ao titular deste Cartório pela proprietária acima para ser transcrito o seguinte documento: Certidão de Casamento de Marielza Gonçalves Moura, lavrada no livro de casamento nº 32, às folhas 69-v, sob o numero de ordem 1.565 em 05 de janeiro de 1980, pela Escrevente Substituta Maria do Livramento Mendes, que passou a chamar-se de Marielza Moura Macedo, residente e domiciliada na Rua Marques Rodrigues, nº1.009, nesta cidade. Dou fé. Codó, 26 de maio de 2009. Eu Maximiano Brandão Filho. Oficial a subscrevi. **AV-2-7.149.** Nos termos do requerimento feito hoje ao titular deste Cartório para fazer consta o memorial descritivo do teor seguinte: Um terreno situado na Rua Marques Rodrigues nesta cidade, medindo 13,15 (treze metros e quinze centímetros, de frente, pelo lado direito medindo 50,50 (cinquenta metros e cinquenta centímetros), limitando-se com Valdemar Pontes Costa e pelo lado



COMUNICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA
DE DÉBITOS RELATIVOS À ENERGIA ELÉTRICA

CERTIFICO, para os devidos fins, que até a data 16/03/2021 (data do último vencimento da fatura arrecadada), não existe débito referente à energia elétrica da CC de número 8263582, sob a titularidade de JOSE MARIA CARVALHO MACEDO CPF: 198.545.103-44 código do cliente: 8263582.

Esta certidão não invalida a cobrança de eventuais diferenças previstas nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica – Resolução 414/2000, artigos 129 aos 133, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, bem como a cobrança de juros e correções monetárias de Notas Fiscais/ Conta de Energia Elétrica paga após o vencimento.

A validade da quitação das faturas, cujos débitos tenham sido parcelados, fica condicionada ao pagamento integral do parcelamento.

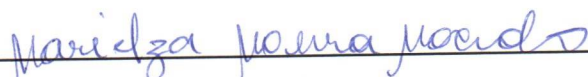
Protocolo de solicitação nº: 97980688

Certidão emitida gratuitamente.

Atenciosamente,

Atendente:

Layza Machado Oliveira – T12532



Solicitante (titular)

MAXIMIANO BRANDÃO FILHO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA
CIDADE DE CODÓ, COMARCA DO MESMO NOME, ESTADO DO MARANHÃO, NA
FORMA DA LEI, ETC.



"CERTIDÃO POSITIVA"

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e pela faculdade que a lei me confere que revendo em meu poder e Cartório arquivo existente inclusive no tocante ao registro de imóveis e registro geral de hipoteca, do que é privativo em meu ofício; constatee a inexistência de quaisquer ônus de bens imóveis, legais ou convencionais tais como hipoteca cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade rendas temporárias, usufruto, habitação, servidões, enfiteuses arrendamentos, compromissos de compra e venda ou permuta divisões, sentenças de desquites ou partilha, fideicomissos penhoras, arrestos ou seqüestros, ações reais e pessoais e reipersecutórias e outros que possam afetar a posse e domínio, praticadas por iniciativa do proprietário atual ou de cada um de seus antecessores, bem como de alienação, ainda que parciais o(s) imóvel, devidamente registrado no livro 2-C-8, fls. 56, da matrícula n.º 7.156, de propriedade de: **MARCELO MOURA MACEDO,**

EXCETOS OS GRAVAMES DE 1º E 2º GRAUS JUNTO AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. O referido e verdade e dou fé.
Eu, Francisco Junior Brandão. O Oficial digitei, dato e assino.

CODÓ - MA, 23 / 03 / 2021

Francisco Junior Brandão
ESCREVENTE

Francisco Junior Brandão
Escrevente
Cartório de 1º Ofício Codó-MA



Poder Judiciário - TJMA

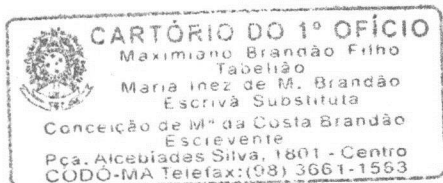
Selo: CERIMV031476R70XSN2KWN7LM024

23/03/2021 10:05:04, Ato: 16.24.1, Parte(s): MARCELO MOURA MACEDO
Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MAXIMIANO BRANDÃO FILHO, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, ETC.



CERTIDÃO

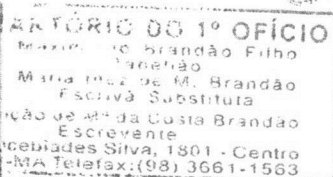
CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e pela faculdade que a lei me confere que revendo o livro 2-C-8, de Registro Geral de Imóveis, nele às fls. 56, sob o n.º R-1, da matrícula n.º 7.156, datado de 04-06-2009, consta o Registro de: Um terreno situado na Avenida Antonio José Figueiredo bairro São Pedro nesta cidade medindo de 16,10 metros por 25,25 metros de comprimento com área de 406,52m². Sendo de propriedade da Sra. MARIELZA MOURA MACEDO, CPF - n.º 613.371.883-87, adquirido por compra feita a JOVITA DE CASTRO SANTOS, conforme Escritura Particular de compra e venda lavrada em 05-10-1.971, devidamente registrado no livro 3-L da matrícula n.º 7.483, em 05-10-1.971. **QUE.** JOVITA DE CASTRO SANTOS, adquiriu o referido imóvel por compra feita a OZEAS DE ANDRADE SALAZAR, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 06-07-1.931, pelo Tabelião desta Comarca; devidamente registrado no livro 4-B, as fls. 126, sob o n.º 2.050. Perfazendo assim a filiação do imóvel em apreço mais de 78 (setenta e oito anos). Dou fé. Eu, Maximiano Brandão Filho Oficial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 31 / 03 / 2010

Maximiano Brandão Filho

MAXIMIANO BRANDÃO FILHO
O OFICIAL.

Conceição de Maria da Costa Brandão
Escrivente Substituta
CODÓ-MA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 21
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DA IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 000105813599-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2018



MAI957039177

NOME MARCELO MOURA MACEDO

FILIAÇÃO JOSE MARIA CARVALHO MACEDO E MARIELZA MOURA MACEDO

NATURALIDADE CAMPO FORMOSO - BA DATA DE NASCIMENTO 31/05/1983

DOC ORIGEM CASAM. N.2819 FLS.155V LIV.B 54

Marcelo Moura Macedo

ASSINATURA DO TITULAR

CPF 643070423-87
SAO LUIS-MA
P-011

Lucio
LUCIO FUMIO CARNEIRO

ASSINATURA DO DIRETOR

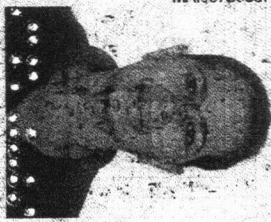
VIA-02

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N°7.116 DE 29/08/83

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI957398670



Marielza Moura Macedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 061517722017-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2017

NOME MARIELZA MOURA MACEDO

FILIAÇÃO

PEDRO BORGES LEAL E MARIA GONCALVES MOURA

NATURALIDADE

CODO - MA

DATA DE NASCIMENTO

15/05/1964

DOC ORIGEM

CASAM. N.1565 FLS.69 LIV.34

CPF

613371883-87

SAO LUIS-MA

P-11

Luciano Calcinante
LUCIANO CALCINANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

